



RESOLUÇÃO Nº 02/2024

ADIAMENTO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - CAT

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LIDILONE POLIZELI BENTO**, Presidente do Egrégio Conselho Administrativo Tributário que, em resolução aprovada pelos Conselheiros presentes na **Sessão Virtual do Conselho Superior, por videoconferência, conforme Termo de Convocação nº 002/2024 – PRES/CAT, realizada na data de 27/06/2024**, nos termos do art. 58-B, I, da Lei nº 16.469/09;

CONSIDERANDO a transferência do feriado consagrado à fundação da Cidade de Goiás, do dia 26/07/2024 para o dia 22/07/2024, conforme Decreto nº 10.481 de 20 de junho de 2024;

RESOLVE, por unanimidade de votos, adiar as sessões, ordinárias de julgamento do Conselho Administrativo Tributário previstas para o dia 22 de julho de 2024 para o dia 26 de julho de 2024 às 08 horas e 30 minutos.

Participaram da decisão os Conselheiros Cicero Rodrigues da Silva, Ivone Maria da Silva, Aldenir Vieira da Silva (ACMM), Rickardo de Souza Santos Mariano, Moyses Miguel da Silva Jr, João de Moraes Junior (ALCT), Nislene Alves Borges, Nilson Castro Marinho, Josimar Rodrigues Duarte (VPMS), Air de Vasconcelos Ganzaroli (EGB), Ricardo Batista Dutra, Valdir Mendonça Alves, Adonidio Neto Vieira Junior (EF), Henrique Celso de Castro Sant'anna, Valéria Cristina Batista Fonseca, Paulo Henrique Caiado Canedo, Anna Carolina Valtuille de Godoy Nery (WLFO), Claudio Henrique de Oliveira, Fábio Eduardo Bezerra Lemos e Carvalho e Samuel Albernaz.

SECRETARIA GERAL do CONSELHO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO, em 27 de junho de 2024.


LIDILONE POLIZELI BENTO
Presidente


WALISON TAVARES RIBEIRO
Secretário Geral